



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, rconforme manifestação do Agente de Contratação, proposta comercial e documentos relacionados, resolve por **AUTORIZAR E HOMOLOGAR** o ATO de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor sob o nº 03/2024. Plataforma: Banco Nacional de Compras. Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA. Quantidade de Itens: 03. Fornecedor Adjudicado: VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - CNPJ: 35.***.*** /0001-59 - ME. Valor Global dos Itens: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 98/2023 e Lei Municipal nº 901/2023. Processo Administrativo: 0903-0043/2024.

RENATO
REZENDE ROCHA Assinado de forma
FILHO:037492714 digital por RENATO
61 REZENDE ROCHA
FILHO:03749271461

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR

15.695.000.1011; Projeto/Atividade: 1011 – Construção do Teleférico; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações. – Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e RAFAEL MELO DE OLIVEIRA – CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:E09B86B8

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta comercial e documentos relacionados, resolve por **AUTORIZAR E HOMOLOGAR** o ATO de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor sob o nº 03/2024. Plataforma: Banco Nacional de Compras. Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA. Quantidade de Itens: 03. Fornecedor Adjudicado: VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 35.***.***0001-59 - ME. Valor Global dos Itens: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 98/2023 e Lei Municipal nº 901/2023. Processo Administrativo: 0903-43/2024.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:31463C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 58/2024 PILAR – AL, 31 DE DEZEMBRO DE
2024.**

DECRETA O RETORNO AOS ÓRGÃOS DE ORIGEM OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PILAR/AL CEDIDOS; EXONERA SERVIDORES DE CARGOS COMISSIONADOS E RESCINDE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PILAR/AL; SUSPENDE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS E OUTRAS VANTAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o início da nova gestão do Poder Executivo Municipal para o quadriênio 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização da estrutura de pessoal dos servidores públicos municipais de Pilar/AL;

CONSIDERANDO a observância da folha salarial dos servidores públicos municipais de Pilar/AL aos parâmetros da Lei complementar n. 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal, especialmente aos limites de despesas com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno, aos órgãos de origem, os servidores públicos municipais de Pilar/AL cedidos ou postos à disposição para exercício em:

I – outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Pilar/AL;

II – órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios;

Art. 2º - Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto, devem se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, conforme disposições no termo de posse do concurso público correspondente, em até, no máximo, 5 (cinco) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e

instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração de falta funcional.

Art. 3º - Ficam excluídos da determinação constante do Art. 1º deste Decreto:

I – Os servidores que se encontrem em gozo de férias regulamentares ou da licença concedidas nos termos das respectivas legislações, ficando obrigados a retornar aos órgãos de origem imediatamente após o término das férias ou licença;

Art. 4º - Ficam exonerados todos os servidores públicos ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança no Poder Executivo Municipal, incluída a Administração Indireta, assim como ficam rescindidos todos os contratos temporários eventualmente vigentes.

Art. 5º - Ficam suspenso o pagamento de toda e qualquer gratificação, adicional ou vantagem incidente sobre vencimento ou subsídio de servidor público municipal de Pilar/AL, salvo aquelas incorporadas, em função de previsão legal, casos nos quais, em havendo indício de ilegalidade, deverá ser aberto processo administrativo disciplinar prévio.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Pilar/AL, em 31 de dezembro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:7D9F0459

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa 3IT Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, visando a Contratação de empresa especializada para customização, treinamento, hospedagem e manutenção do sistema de previdência (SIPREV) para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba, cujo valor total do contrato é de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Pindoba/AL, 28 de junho de 2024,

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA/
Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0529-0002/2024
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PINDOBA - AL.
Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881.0001/15 Objeto: Contratação de empresa especializada para customização, treinamento, hospedagem e manutenção do sistema de previdência (SIPREV) para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pindoba, Valor mensal do contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor global do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Pindoba/AL, 28/06/2024.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:DF2579B8

**FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica,



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO:0903-0043/2024

INTERESSADO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: DFD PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA

DESPACHO

Versam os autos sobre pleito administrativo, oriundo desta Secretaria Municipal de Administração, objetivando a aquisição de scanner de mesa para atender as necessidades da administração, saúde e gabinete do prefeito, concluído ao final do ano de 2024.

Processado os autos pela modalidade de DISPENSA, nos termos do art. 72 e 75, II da Lei 14.133/2021, pela forma ELETRÔNICA, através da plataforma digital BANCO NACIONAL DE PREÇOS – BNC, devidamente **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.184/0001-59, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) pela Diretoria Especial de Licitações e Contratos, através de seus agentes de contratação.

Recebidos os autos para análise e manifestação acerca do interesse na continuidade da aquisição, registro o interesse na continuidade, onde por oportuno, **AUTORIZO** a emissão da NOTA DE EMPENHO, em substituição do termo de contrato, pelo setor de contabilidade no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para aquisição de 01 (uma) unidade do item 01 do TR.

Quanto as demais unidades do item, sugere-se o envio dos autos à Secretaria Municipal de Saúde para manifestação, assim como ao Gabinete da Prefeita para identificar o interesse na aquisição.

Sem mais, sigam os autos ao Setor de Contabilidade para juntada, devolvendo a DELCA para providências.

Pilar/AL, 10 de janeiro de :

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODOLFO MARINHO VITORIO CAVALCANTE

Data: 14/01/2025 15:03:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RODOLFO MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 001/2025



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO:0903-0043/2024

INTERESSADO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: DFD PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA

DESPACHO

Recebidos os autos para manifestação acerca do interesse na continuidade do processo administrativo, cujo objeto é a aquisição de scanner de mesa, processada através da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do 75, II da Lei 14.133/2021, já **HOMOLOGADO**, que teve como vendedor a empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.184/0001-59, conforme documentos nos autos.

Diante da necessidade do setor, manifesto acerca do interesse na continuidade da aquisição, remetendo os autos ao setor de contabilidade, **AUTORIZANDO** a emissão da NOTA DE EMPENHO, em substituição do termo de contrato, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para aquisição de 01 (uma) unidade do item 01 do TR, em favor da empresa citada.

Dito isto, sigam os autos ao Setor de Contabilidade para juntada, devolvendo a DELCA para providências finais.

Pilar/AL, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO ANDRE
MORAES
SANTOS:0480776
9464

Assinado de forma
digital por PEDRO
ANDRE MORAES
SANTOS:04807769464

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº 018/2025

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR
CNPJ: 11.405.124/0001-73

Nota de Empenho N.º : 2025011400002					
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
<p>Órgão: 02 - PREFEITURA Unidade Orçamentária: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 - Atenção Básica Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA Projeto/Atividade: 6005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 1.500.1002 - ASPS</p>					
Tipo de Recurso: 2 - Vinculado					
<p>Fonte de Recurso: 1.500.1002 - ASPS Contra Partida: - Desdobramento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.35.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</p>					
Licitação: Dispensa Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:			Saldo na Dotação		
			Saldo Anterior R\$ 388.166,06	Valor do Empenho R\$ 5.900,00	Saldo Atual R\$ 382.266,06
			Número do Processo: 0903-0043		
<p>Credor(A): VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO Endereço: RUA DOMINGOS RODRIGUES 341 Cidade: LAPA C.N.P.J.: 35.652.184/0001-59 I.M.: 0 I.E.: 0 UF: SP</p>					
Histórico					
<p>ADICIONAMENTO DE 01 SCANNER DE MESA.</p>					
Valor do Empenho: R\$ 5.900,00					
Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada Em: 14/01/2025 PEDRO ANDRE MORAES SANTOS:04807769464 <small>Assinado de forma digital por PEDRO ANDRE MORAES SANTOS:04807769464</small> <hr/> PEDRO ANDRE MORAES SANTOS Secretário Mun. de Saúde			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio Em: 14/01/2025 <hr/> JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES Diretora Financeira		



Prefeitura Municipal de Pilar
GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 0903-0043/2025

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação para aquisição de scanner de mesa

DESPACHO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação de scanners de mesa para a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e o Gabinete da Prefeita.

O processo foi realizado conforme os trâmites legais e, não havendo nenhuma irregularidade, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em substituição ao termo de contrato da Secretaria Municipal de Administração e do Gabinete da Prefeita.

Encaminhem-se os autos Secretaria Municipal de Finanças para as devidas providências.

22 de janeiro de 2025.


Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
CNPJ: 12.200.150/0001-28

Nota de Empenho N.º : 2025012700001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 02 - PREFEITURA
Unidade Orçamentária: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Próprios
Conta Partida: -
Desdobramento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.35.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

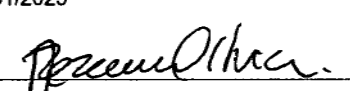
	Saldo na Dotação		
	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Licitação: Dispensa Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:	R\$ 104.915,04	R\$ 5.900,00	R\$ 99.015,04
Número do Processo: 0903-0043/2024			

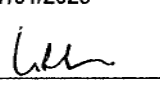
Credor(A): VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: R BARTOLOMEU PAES, 136 VILA ANASTACIO
Cidade: SAO PAULO
C.N.P.J.: 35.652.184/0001-59 I.M.: I.E.: 128.194.733.11 UF: SP

Histórico

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE ÓRGÃO, CONF. OFÍCIO Nº 574/2024/GS/SMA/PP, PARECER 320/2024, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONF. LEI 14.133/21.

Valor do Empenho: R\$ 5.900,00

Autorizo o Empenho da Despesa supramencionada
Em: 27/01/2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE R. OITICICA
PREFEITA

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
Em: 27/01/2025

WILKER DOS SANTOS LEITE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
CNPJ: 12.200.150/0001-28

Nota de Empenho N.º : 2025012700028

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Próprios

Conta Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.35.00.00000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 15.614,34

R\$ 5.900,00

R\$ 9.714,34

Número do Processo: 0903-0043/2024

Credor(A): VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO Endereço: R BARTOLOMEU PAES, 136 VILA ANASTACIO

Cidade: SAO PAULO

C.N.P.J.: 35.652.184/0001-59 I.M.:

I.E.: 128.194.733.11 UF: SP

Histórico

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE ÓRGÃO, CONF. PARECER 320/2024, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONF. LEI 14.133/21.

Valor do Empenho: R\$ 5.900,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

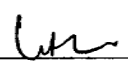
Em: 27/01/2025



MARIA DE FÁTIMA RESENDE R. OITICICA
PREFEITA

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 27/01/2025



WILKER DOS SANTOS LEITE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS